



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMPAQ
LEI DE CRIAÇÃO Nº 2541 DE 23/10/2008



PAE 002/2025

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS (RS)

**ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES EM EXECUÇÃO NA OBRA DE
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO BAIRRO FÁTIMA E FALTA DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial PAE nº 002/2025, instaurado pela Portaria nº 299/2025, em anexo, **INTIMA** Vossas Senhorias acerca da **reabertura de prazo de 10 dias** corridos, a contar da ciência da intimação, para apresentarem suas alegações finais, com fulcro no art. 44 da Lei 3642/2020.

Bom Jesus, 22/07/2025.

TAMIRIS DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Comissão

A/C

Empresa Terraplanagem Irmãos Silva Ltda.

Uffício Del Archi Consultoria e Projetos Ltda.

Bool Engenharia Ltda.

Isadora Dalla Zen

Sérgio Grazziotin

Frederico da Silva Jacoby

Juliano Zolet

Rodrigo Mendes Ferreira